



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 17/2023

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, **DECIDIU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O *AD REFERENDUM*** DE 5 DE JUNHO DE 2023, DO PRESIDENTE DESTES CONSELHO, QUE **APROVOU** O ACORDO DE DUPLO DIPLOMA A SER CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES E A IMT NORD EUROPE (FRANÇA), OBJETIVANDO A OBTENÇÃO DOS DOIS DIPLOMAS PELOS ESTUDANTES (BACHAREL EM ENGENHARIA AMBIENTAL DA UFES E ENGENHEIRO IMT NORD EUROPE), TUDO CONFORME CONSTA DO PROCESSO DIGITAL Nº **23068.013138/2023-94**.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE JUNHO DE 2023.

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS
PRESIDENTE